



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

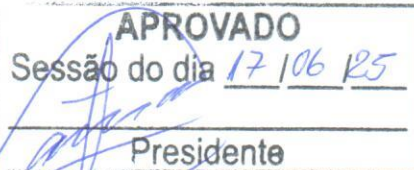
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 023/2025

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 025/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências”. (Valor Total R\$=69.300,00).

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 025/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que se faz necessário em virtude da criação e inclusão de **Dotações e fontes de recurso** que servirão para contabilização no orçamento, das despesas suportadas nas respectivas rubricas.

A inclusão de dotação orçamentária com **elemento de despesa 44.90.30 – Material de Consumo e 4490.37 Locação de Mão de Obra** servirá para contabilização no orçamento na Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo da Criança e do Adolescente, as despesas com a construção de muro na Casa Lar Pequeno Príncipe.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 025/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 13 de Junho de 2025.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Secretário: **Prof.ª NAYARA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **Sargento NORBERTO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_